

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.21	GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0108	Relações Públicas e Cerimonial	
04.122.0108.2120	Manut. Ativ. Relações Públicas Cerimonia	
4.4.90.52.00	027 Equipamento e Material Permanente	2.978,33
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.21.02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.978,33
04	Administracao	
04.131	Comunicacao Social	
04.131.0005	Divulgacao Institucional	
04.131.0005.2123	Divulgação Atos e Fatos Poder Executivo	
3.3.90.39.00	039 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	725,48
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	725,48
02.24.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0011	Gestao Administrativa Centralizada	
04.122.0011.2014	Manut. Ativ. Secretaria de Administração	
3.1.90.04.00	053 Contratação por Tempo Determinado	569,25
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	569,25
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.0016	Planej.Coordenacao Ensino Publico	
12.122.0016.2023	Manutencão Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00	207 Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
12.122.0026	Transporte Escolar	1.200,00
12.122.0026.2031	Manut.Servico Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	218 Material de Consumo	1.585,00
	1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas
3.3.90.39.00	220 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
12.306	Alimentacao e Nutricao	2.000,00
12.306.0019	Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental	
12.306.0019.2025	Manutenção Merenda Escolar Ensino Funda	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:321 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

3.3.90.30.00	223	Material de Consumo	23.524,30
12.306.0019.2026		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	23.524,30
		Manut.Prog.Merenda Creches	
3.3.90.30.00	224	Material de Consumo	7.189,29
12.306.0019.2028		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.858,14
		1.552.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref.	1.331,15
		Manutenção Merenda Pré Escolas	
3.3.90.30.00	225	Material de Consumo	1.200,00
02.27.02		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00
12		FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E	
12.361		Educacao	
12.361.0025		Ensino Fundamental	
12.361.0025.2030		Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino	
		Manut.Atividades Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	232	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.223,46
02.28		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	2.223,46
02.28.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
10.122		Saude	
10.122.0035		Administracao Geral	
10.122.0035.2010		Planej.Coord. Servidos de Saude	
		Manutenção Atividades Secretaria Saúde	
3.3.90.39.00	305	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
02.29		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	62.000,00
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301		Saude	
10.301.0040		Atencao Basica	
10.301.0040.2052		Atencao Basica a Saude	
		Manut.Serv.Atencao Basica Saude	
3.3.90.30.00	313	Material de Consumo	1.150,00
10.302		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.150,00
10.302.0043		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2057		Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
		Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
3.3.90.48.00	342	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.294,12
10.304		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	3.294,12
10.304.0041		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0041.2060		Vigilancia Sanitaria	
		Manut.Servicos Vigilancia Sanitaria	
3.3.90.39.00	368	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.568,25
02.30		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.568,25
02.30.01		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
13		GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO	
13.122		Cultura	
13.122.0011		Administracao Geral	
13.122.0011.2201		Gestao Administrativa Centralizada	
		Manut. Ativ. Sec. Cultura e Turismo	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:321 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

3.3.90.30.00	384	Material de Consumo	6.501,52
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.501,52
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0074		Incentivo Ativ.Manifestacao Popular	
13.392.0074.2110		Ativ.Art.Cult.Folc.Civ.Hist.Religiosas	
3.3.90.30.00	389	Material de Consumo	64.160,00
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	64.160,00
02.30.02		FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.0075		PROM. PRESERV. MNT. CONSERV. PATR.CULTU	
13.391.0075.1400		Reforma Bens Imóveis Tomb e Inventariado	
4.4.90.51.00	407	Obras e Instalações	85.918,32
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	85.918,32
13.391.0075.2083		Manutencao Atividades do Fundo	
3.3.90.30.00	409	Material de Consumo	6.325,60
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.325,60
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.33.01		F M A S	
08		Assistencia Social	
08.242		Assistência à Pessoa com Deficiência	
08.242.0042		Programa de Acolhimento Institucional	
08.242.0042.2159		Serviço de Proteção Especial	
3.3.50.43.00	461	Subvenções Sociais	25.000,00
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	25.000,00
02.35		SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI	
02.35.02		FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E REC NATURAIS	
18		Gestao Ambiental	
18.542		Controle Ambiental	
18.542.0111		Programa Municipal de Proteção e Defesa	
18.542.0111.2581		Manutenção Atividades Canil Municipal	
3.3.90.30.00	553	Material de Consumo	23.531,80
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	23.531,80
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2086		Manutencao Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00	578	Contratação por Tempo Determinado	3.350,00
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.350,00
04.122.0056.2125		Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	
4.4.90.52.00	592	Equipamento e Material Permanente	61.119,00
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	61.119,00
15		Urbanismo	
15.453		Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0066		Serviços Transito/Transporte Passageiro	
15.453.0066.1017		Sinalização Horiz /Vertical do Trânsito	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

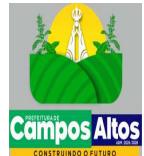
DECRETO No:321 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

4.4.90.51.00	623 Obras e Instalações	17.000,00
	1.750.000.0000	Recursos da Contrib. Interv. Dom.
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 404.113,72

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO	
02.21	GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0108	Relações Públcas e Cerimonial	
04.122.0108.2121	Homenagens, Eventos Cívicos Inaug. Obra	
3.3.90.39.00	030 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.978,33
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0011	Gestao Administrativa Centralizada	
04.122.0011.2014	Manut. Ativ. Secretaria de Administração	
4.4.90.52.00	062 Equipamento e Material Permanente	11.881,29
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.0016	Planej.Coordenacao Ensino Publico	
12.122.0016.2023	Manutenção Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	208 Material de Consumo	450,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.35.00	210 Serviços de Consultoria	750,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	212 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.585,00
	1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas
12.122.0026	Transporte Escolar	
12.122.0026.2031	Manut.Servico Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	218 Material de Consumo	2.223,46
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
12.306	Alimentacao e Nutricao	
12.306.0019	Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental	
12.306.0019.2025	Manutenção Merenda Escolar Ensino Funda	
3.3.90.30.00	223 Material de Consumo	1.331,15
	1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref.
02.27.02	FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:321 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 5

12.361.0009	Ampliação Rede Física Educação Básica	
12.361.0009.1009	Construção de Unidade Escolar	
4.4.90.51.00	226 Obras e Instalações	14.080,88
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
12.361.0025	Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino	14.080,88
12.361.0025.2030	Manut.Atividades Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	230 Material de Consumo	5.915,00
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.915,00
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0040	Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.2052	Manut.Serv.Atencao Basica Saude	
3.3.90.34.00	314 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	68.012,37
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	68.012,37
02.30.01	GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.0074	Incentivo Ativ.Manifestacao Popular	
13.392.0074.2110	Ativ.Art.Cult.Folc.Civ.Hist.Religiosas	
3.3.90.39.00	392 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	76.821,52
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.30.02	FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL	76.821,52
13	Cultura	
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.0075	PROM. PRESERV. MNT. CONSERV. PATR.CULTU	
13.391.0075.2083	Manutencao Atividades do Fundo	
3.3.90.36.00	410 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	165,60
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	165,60
02.37.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0056	Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2086	Manutencao Atividades da Secretaria	
3.3.90.34.00	582 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	88.000,80
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
26	Transporte	88.000,80
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.0065	Gestao Malha Rodoviaria Municipal	
26.782.0065.2097	Manut.Rodovias e Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00	641 Material de Consumo	17.000,00
	1.750.000,0000	Recursos da Contrib. Interv. Dom.
02.90	RESERVA DE CONTIGENCIA	17.000,00
02.90.01	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99	Reserva de Contingencia	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:321 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 6

99.999	Reserva de Contingencia
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.9999.9999	RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS
9.9.99.99.00	646 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
	TOTAL:
	R\$
	112.918,32
	112.918,32
	404.113,72

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 4 DE SETEMBRO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . . -
SECRET. DE FAZENDA